



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.191/GR/IFAM, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 43222/2024 – CG/REITORIA, de 19/08/2024, contido no Processo nº 23443.009399/2024-66, de 05/08/2024

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o(as) servidor(as) **Antônio João Brito de Araújo** – ocupante do Cargo de Técnico de Planejamento, matrícula SIAPE nº 0031951, CPF nº XXX.609.885-XX, pertencente ao quadro efetivo da Superintendência de Patrimônio da União – SPU/BA, e **Tatiana de Jesus Belfort** – ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1800256, CPF nº XXX.982.202-XX, pertencente ao quadro efetivo do Ifam/Campus Manaus Centro, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo de Rito Sumário destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos referentes à denúncia que originou o Processo nº 23443.009399/2024-66, conforme o disposto no § 7º do art. 133 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Ao Departamento de Correição – DECOR, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM